



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves | Poder Executivo

Nº 001010

Estado da Bahia - terça-feira, 31 de agosto de 2021

Ano 6

Decreto



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Presidente Tancredo Neves

CNPJ: 13.071.253/0001-06

DECRETO Nº 0063/2021, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a criação da comissão do Regularização Fundiária Urbana do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, - ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA :

Art. 1º. Fica instituída a Comissão de Regularização Fundiária Urbana do Município de Presidente Tancredo Neves - Bahia, órgão colegiado que será responsável pela orientação, avaliação, acompanhamento e validação dos expedientes referentes aos processos administrativos da Reurb no âmbito do Município de Presidente Tancredo Neves, composto pelos seguintes membros:

- I. ANTONIO AILTON DE SOUSA VENCESLAU
- II. AGENILDO OLIVEIRA LEAL
- III. TAIUIANA ANDRADE DE SOUSA

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES, EM 31 DE AGOSTO DE 2021.

ANTÔNIO DOS SANTOS MENDES
PREFEITO MUNICIPAL

Av. Adolfo Araújo Borges, S/Nº - Japão - Tel: (73) 3540-1025/1360 CEP. 45416-000